

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Festas Natalinas;

Considerando as Festas de Final de Ano;

Considerando o Recesso do Poder Judiciário Estadual e Federal.

Resolve:

Art. 1º - Que no período de 20 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, não haverá expediente na OAB-MT.

Art. 2ª - Que nesse mesmo período os funcionários estarão em gozo de férias coletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2011.



CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente